CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 796/2023
Data: 28/06/2023 - Horário: 08:04
Legislativo

PROJETO DE LEI nº 21/2023

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA CASA LAR "ANJO GABRIEL".

O Prefeito do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, **Manoel Loureiro Neto**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A casa "Lar Anjo Gabriel", situada na Travessa Comendador Henrique, Centro, nesta cidade, passa a denominar-se MARIA ODETES DA SILVA GONÇALVES, mais conhecida como "ODETINHA".

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino – MT, 26 de junho de 2023.

MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 21/2023

Excelentíssimos (a) Senhores (a) Vereadores (a)

Encaminho a Vossas Excelências, na forma das disposições constitucionais pertinentes, projeto de lei que ***DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA CASA LAR "ANJO GABRIEL"***.

A referida Casa Lar acolhe crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, que tiveram seus laços familiares rompidos.

Como forma de perpetuar a merecida homenagem, entendemos como justa a nova denominação da Casa Lar para MARIA ODETES DA SILVA GONÇALVES, mais conhecida como "ODETINHA", até mesmo para que as gerações futuras saibam qual o legado deixado por "ODETINHA".

Servidora do setor administrativo na Prefeitura de Diamantino, "ODETINHA", como era conhecida, serviu o município por mais de 20 anos, trabalhando também na Secretaria de Assistência Social, liderando projetos como a 'guarda-mirim' e organização de diversos eventos no município.

Diante o exposto, temos a certeza de que essa Egrégia Casa, não lhe negará seu beneplácito ao presente projeto de Lei. Contando com a devida atenção e atendimento por parte dos Senhores, no sentido da apreciação e posterior aprovação, desde já antecipo os meus agradecimentos e aproveito para renovar a todos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Diamantino – MT, 26 de junho de 2023.

MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal

Ofício nº. 304/SMATC/2023

Diamantino, 26 de junho de 2023.

Exmo. Senhor,
MANOEL LOUREIRO NETO
Prefeito Municipal

ASSUNTO: **Projeto de Lei Mudança de Nomenclatura**

Excelentíssimo Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, **ENCAMINHAR** a Vossa Excelência o Projeto de Lei que refere – se a mudança de nomenclatura da Unidade Casa Lar Anjo Gabriel para o nome da ex servidora Maria Odetes da Silva Gonçalves – **ODETINHA**.

A presente solicitação se faz como uma forma de homenagear a ex servidora que prestou os seus serviços ao município por mais de 20 anos, dedicando especificamente as ações referente as crianças e adolescentes.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GILSON DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania